

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 039/2026



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 039/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA



Adjudicação

Processo Administrativo nº 173/2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, seus setores e suas unidades.

A **Prefeita Municipal** de Monte Santo, Estado da Bahia, na qualidade de **Autoridade Competente**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **considerando** a regular instrução do **Processo Administrativo nº 173/2026**, a conclusão das fases de habilitação, apresentação das propostas, de julgamento, o encerramento definitivo da fase recursal, as decisões administrativas e manifestações jurídicas constantes dos autos, **resolve**:

ADJUDICAR o objeto do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 173/2026**, às empresas vencedoras, conforme a distribuição dos lotes e os respectivos valores:

▪ **CIRÚRGICA SÃO CARLOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **42.773.353/0001-74**:

Vencedora dos Lotes 01, 03 e 05, conforme:

Lote 01 – Valor Global: **R\$ 1.200.000,00** (Um Milhão Duzentos Mil Reais);

Lote 03 – Valor Global: **R\$ 1.260.000,00** (Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais);

Lote 05 – Valor Global: **R\$ 925.000,00** (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA



Valor Total Adjudicado: **R\$ 3.385.000,00** (Três Milhões Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

▪ **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.917.345/0001-56:

Vencedora do Lote 02 conforme:

Lote 02 – Valor Global: **R\$ 2.949.203,70** (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos);

Valor Total Adjudicado: **R\$ 2.949.203,70** (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

▪ **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.653.703/0001-12:

Vencedora dos Lotes 04 e 06, conforme:

Lote 04 – Valor Global: **R\$ 1.090.075,00** (Um Milhão Noventa Mil e Setenta e Cinco Reais);

Lote 06 – Valor Global: **R\$ 412.192,80** (Quatrocentos e Doze Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos);

Valor Total Adjudicado: **R\$ 1.502.267,80** (Um Milhão Quinhentos e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

▪ **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27:

Vencedora do Lote 07 conforme:

Lote 07 – Valor Global: **R\$ 983.397,00** (Novecentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais);

Valor Total Adjudicado: **R\$ 983.397,00** (Novecentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais).

O valor global adjudicado, correspondente aos **07 (sete) lotes** perfaz a importância de **R\$ 8.819.868,50** (Oito Milhões Oitocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), observadas as

2

PREFEITURA DE
MONTE SANTO
Terra Mãe que alimenta todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

📍 Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000

📄 CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33

☎ Tel.: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA



propostas finais das empresas vencedoras e as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

A presente **adjudicação** observa os resultados do julgamento e as condições de habilitação das empresas adjudicatárias, conforme os atos e documentos integrantes do procedimento licitatório. As contratações ficam condicionadas à posterior homologação do certame e às necessidades da Administração e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Monte Santo – Bahia, 28 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.699.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA



Homologação

Processo Administrativo nº 173/2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, seus setores e suas unidades.

A **Prefeita Municipal** de Monte Santo, Estado da Bahia, na qualidade de **Autoridade Competente**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **considerando** a regular instrução do **Processo Administrativo nº 173/2026**, a conclusão das fases de habilitação, apresentação das propostas, o julgamento, o encerramento definitivo da fase recursal, as decisões administrativas proferidas, as manifestações jurídicas da Procuradoria Municipal e a adjudicação do objeto às empresas vencedoras, **resolve**:

HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 173/2026**, reconhecendo a regularidade dos atos praticados e confirmando o resultado do certame, conforme as empresas vencedoras, os lotes e os respectivos valores:

▪ **CIRÚRGICA SÃO CARLOS LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **42.773.353/0001-74**:

Vencedora dos Lotes 01, 03 e 05, conforme:

Lote 01 – Valor Global: **R\$ 1.200.000,00** (Um Milhão Duzentos Mil Reais);

Lote 03 – Valor Global: **R\$ 1.260.000,00** (Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais);

Lote 05 – Valor Global: **R\$ 925.000,00** (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

1

PREFEITURA DE
MONTE SANTO
Terra onde a gente tem orgulho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ sob o nº 13.699.766/0001-33
Tel.: (75) 3276-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.699.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA



Valor Total Homologado: **R\$ 3.385.000,00** (Três Milhões Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

▪ **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.917.345/0001-56:

Vencedora do Lote 02 conforme:

Lote 02 – Valor Global: **R\$ 2.949.203,70** (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos);

Valor Total Homologado: **R\$ 2.949.203,70** (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

▪ **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.653.703/0001-12:

Vencedora dos Lotes 04 e 06, conforme:

Lote 04 – Valor Global: **R\$ 1.090.075,00** (Um Milhão Noventa Mil e Setenta e Cinco Reais);

Lote 06 – Valor Global: **R\$ 412.192,80** (Quatrocentos e Doze Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos);

Valor Total Homologado: **R\$ 1.502.267,80** (Um Milhão Quinhentos e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

▪ **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27:

Vencedora do Lote 07 conforme:

Lote 07 – Valor Global: **R\$ 983.397,00** (Novecentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais);

Valor Total Homologado: **R\$ 983.397,00** (Novecentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais).

O valor global Homologado, correspondente aos **07 (sete) lotes** perfaz a importância de **R\$ 8.819.868,50** (Oito Milhões Oitocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.699.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA



Os valores homologados correspondem às propostas finais das empresas vencedoras, observadas as especificações, os quantitativos, as condições de fornecimento e as demais disposições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

A presente homologação confirma o resultado do procedimento licitatório, observada a regularidade dos atos administrativos praticados e o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Santo – Bahia, 28 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal
Autoridade Competente